



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4715, DE 15 DE outubro DE 1982

Denomina Ten. Cel. BENEDITO CÂNDIDO DOS SANTOS a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA TEN. CEL. BENEDITO CÂNDIDO DOS SANTOS a atual Rua "G" do Loteamento Jardim Ana Rosa, com início na Avenida Dom Duarte Leopoldo e Silva e término no final do referido loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA TEN. CEL. BENEDITO CÂNDIDO DOS SANTOS
Militar"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 1982,
336º da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature]

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 1982.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR